



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 102/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Gerson Luiz Mendes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 503.387.579-53, portador da cédula de identidade/RG nº 3.446.906-7, ocupante do cargo efetivo de Contador, gratificação de 28% (vinte e oito por cento) sobre o salário base, a partir do dia 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 02 de maio de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 102/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Gerson Luiz Mendes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 503.387.579-53, portador da cédula de identidade/RG nº 3.446.906-7, ocupante do cargo efetivo de Contador, gratificação de 28% (vinte e oito por cento) sobre o salário base, a partir do dia 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 02 de maio de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilze Antoniacomi
Código Identificador:0C7D26F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2017. Edição 1269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>